



**ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**PORTARIA EJ1 nº 3/2018**

*Altera, em parte, a Portaria nº 2, de 14 de setembro de 2017, que estabelece os procedimentos para acompanhamento e avaliação de juizes do trabalho substitutos em processo de vitaliciamento, no âmbito da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.*

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a publicação do Ato EJ1 nº 1, de 5 de fevereiro de 2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 6 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** o parágrafo único do artigo 12 da Portaria EJ1 nº 2, de 14 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....”

Parágrafo único. Para efeito de percepção da remuneração, aplica-se ao juiz orientador a definição prevista no art. 2º, VII, b, bem como os demais dispositivos cabíveis do Ato EJ1 nº 1/2018”.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de fevereiro de 2018.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018.

**DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA**  
Diretor e Ordenador de Despesas da Escola Judicial do TRT/1ª Região